



10

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.376, DE 04 DE AGOSTO DE 2005.

CONSIDERA PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE SRVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI Nº 1664/93,

RESOLVE:

Art. 1º . Considerar o afastamento para tratamento de saúde da servidora **DILEÍIA PEDRINI**, funcionária de provimento efetivo, no cargo de Assistente Administrativo, o período de 07 a 21 de julho de 2005, conforme guia de perícia médica em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de agosto de 2005.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em: 04/08/05

Departamento Legislativo